

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

terça-feira, 6 de novembro de 2018

Ano I - Edição nº 00047 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Credenciamento



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 001/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25 e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Especial de Credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de Diagnóstico Laboratoriais de Análise Clínica e Análises Anatomopatológicas, a fim de atender aos usuários da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA.

Favorecido: **ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses;
05 novembro de 2018 à 05 novembro de 2019.

Valor Total da soma dos itens: R\$ 250.200,50 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 25 e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2018.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Feira de Santana - BA, 05 de novembro de 2018.

Edimario Paim de Cerqueira
Presidente do CPISRFSA



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia